

Dívida Externa Credor pode dificultar o acordo

O INVESTIDOR KENNETH DART DETÉM 5,6% DO TOTAL DA DÍVIDA BRASILEIRA E NÃO ACEITA OS TERMOS QUE ESTÃO SENDO NEGOCIADOS

PAULO SOTERO,
DE WASHINGTON

O vice-presidente do Citibank, William Rhodes, disse que a relutância do investidor americano Kenneth Dart em aceitar os termos finais da redistribuição dos instrumentos do acordo de refinanciamento da dívida brasileira não impedirá o fechamento do negócio. O governo brasileiro acredita, no entanto, que Dart se transformou num credor importante demais para que o acordo possa ser efetivado à sua revelia.

A assinatura dos contratos deve estar completada no fim de novembro, confirmou Rhodes. A concretização do negócio dependerá, a partir daí, do acordo de estabilização econômica entre o governo e o FMI, que por sua vez depende de um severo ajuste fiscal no Brasil. O caso Dart se tornará irrelevante, é claro, se o Brasil falhar mais uma vez em adotar e executar um programa de estabilização para valer. Em Washington, fontes financeiras oficiais temem que as incertezas quanto à capacidade política do governo brasileiro de fazer o ajustamento fiscal ajude a transformar o caso Dart num pretexto para o desmoronamento do acordo.

O problema será como convencer o investidor americano, que detém mais de US\$ 1 bilhão em papéis da dívida brasileira, a aceitar os termos do acordo fechado com os bancos. Dono do grupo

Dart Container e membro da família que fez fortuna com o poliestireno, Kenneth Dart investiu aproximadamente US\$ 600 milhões para comprar no mercado secundário títulos da dívida brasileira com um valor de face de US\$ 1,4 bilhão, ou cerca de 5,6% do total. Quando o governo convidou os bancos a fazer sua primeira escolha entre os sete instrumentos de refinanciamento previstos pelo acordo, Dart optou pelos bônus de capitalização. Esses papéis, que não exigem colateral, tornaram-se especialmente atraentes nos últimos meses, por causa da queda dos juros internacionais. O problema é que o comitê de bancos, no qual Dart não está representado, apesar de ser hoje um dos cinco maiores credores privados do País, aceitou a condição brasileira de estabelecer limites para os diferentes tipos de papéis, a fim de reduzir o custo das garantias. Estabeleceu-se, assim, que cada credor terá de converter no mínimo 40% de seus ativos brasileiros em bônus de desconto, no máximo 35% em bônus ao par, e o restante será distribuído pelos cinco outros papéis. O investidor insiste, contudo, em manter sua escolha pelos bônus de capitalização, e poderá recorrer à Justiça.

Em Nova York, o negociador da dívida externa, André Lara Resende, disse acreditar que o Senado aprovará os principais temas do acordo em novembro.



Rhodes: acordo vai sair.



FHC: viagem a Paris.



Lara Resende: em novembro.

Arquivo/AE

Arquivo/AE

Arquivo/AE